



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica  
Gerência de Rede de Frio

Memorando Circular Nº 44/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF

Brasília, 03 de julho de 2024.

Aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização das Regiões de Saúde (NVEPI),  
Aos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHEP),  
Com vistas à DIVEP, DIRAPS, COAPS e SAIS

Assunto: Informações sobre os rótulos e as validades da vacina covid-19-RNAm, Moderna, cepa ômicron XBB.1.5, apresentação seringa pré-preenchida e frasco-ampola multidose, que serão distribuídas pelo Ministério da Saúde.

1. A Coordenação Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio do Departamento do Programa Nacional de Imunizações por meio da NOTA TÉCNICA Nº 55/2024-CGIRF/DPNI/SVSA/MS (145092486), traz informações sobre os rótulos e as validades da vacina covid-19-RNAm, Moderna, cepa ômicron XBB.1.5, apresentação seringa pré-preenchida e frasco-ampola multidose, que serão distribuídas pelo Ministério da Saúde.
2. A vacina nas apresentações seringa pré-preenchida e frasco-ampola multidose apresentam validade de 12 meses quando armazenados entre -50°C a -15°C. Entretanto, devido aquisição emergencial do insumo, foram recebidas vacinas rotuladas no idioma inglês e com validade de 9 meses, uma vez que foram embaladas antes da aprovação da extensão da validade de 12 meses, pela Anvisa.
3. Dado exposto, as novas datas de validade foram atualizadas nos sistemas do Ministério da Saúde e a equipe deve considerar as datas de validade alteradas, conforme tabela abaixo, a fim de promover a utilização da vacina com a correta data de validade.
- 4.

<b>Apresentação</b>	<b>Lote</b>	<b>Validade na embalagem</b>	<b>Validade a ser considerada (aprovada)</b>
Seringa	3033047	12/06/2024	10/09/2024
Seringa	3033044	13/06/2024	11/09/2024
Frasco Multidose	033M23A	27/01/2025	27/01/2025

5. De acordo com a NT Nº55 CGIRF/DPNI/SVSA/MS (145092486), a atualização das datas de validade estará disponível no sistema de informação de insumos estratégicos (SIES). Portanto, após a atualização do SIES, considerar o vencimento conforme descrito no referido sistema.
6. Após o descongelamento, permanece o prazo de validade de 30 dias em armazenamento adequado (entre 2°C e 8°C ), de acordo com a data e horário do descongelamento registrado na nota de fornecimento da vacina. Sendo importante verificar que a data de validade após o descongelamento não pode ser superior à data da validade original do produto.
7. Na oportunidade, destaca-se que é imprescindível ter atenção às apresentações do produto,

visto que a seringa pré-preenchida é recomendada apenas para adultos e crianças acima de 12 anos de idade, e a apresentação frascos-ampola multidose para adultos e crianças a partir de 6 meses.

8. Esta Gerência coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, por meio dos telefones: (61) 3449-4445/3449-4447 e/ou e-mail: [grf.divep@saude.df.gov.br](mailto:grf.divep@saude.df.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA PAES LANDIM ALVES - Matr.1436518-9, Enfermeira**, em 04/07/2024, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE ARAUJO CASTRO - Matr.0154694-5, Gerente de Rede de Frio substituto(a)**, em 04/07/2024, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **145074391** código CRC= **D441739C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)

00060-00328576/2024-09

Doc. SEI/GDF 145074391